



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1941, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 104/2015/PROEX/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional, que ocorrerá no período de 10 a 15 de novembro de 2015, conforme detalhamento a seguir:

Comissão Geral Organizadora

Sandro Ramos de Lima – Pró-reitor de Extensão
Constantino Isidoro Filho – (Reitoria IFG)
Alcyr Alves Viana Neto (IFG – Câmpus Goiânia)
Amaury França Araújo – Chefe de Gabinete da Reitoria do IFG

Comissão Técnica Desportiva

David Junger da Fonseca Alves (IFG – Câmpus Luziânia)
Benedito Guimarães (IFG – Câmpus Itumbiara)

Coordenador da Modalidade de Basquetebol

Octávio Marcos Martins Mani (IFG – Câmpus Jataí)

Comissão de Abertura, Encerramento e Produção Cultural

Rosângela Soares Campos (IFG – Câmpus Goiânia)
Ana Paula Mello Blotta (IFG – Câmpus Goiânia)
Aryadne Caetano Carvalho (IFG – Câmpus Goiânia)

Comissão de Comunicação e Marketing

Adriana Souza Campo (Reitoria IFG)
Ana Carolina Motta (Reitoria IFG)
Tássia Galvão (Reitoria IFG)
Paola Souza (Reitoria IFG)
Michele Jussara Bagestão (Reitoria IFG)

Comissão de Relações Públicas

Dalliane Louredo de Melo Moreira (Reitoria IFG)
Murilo Santos Pinto (Reitoria IFG)



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

Comissão de Infraestrutura e Logística

Ewerton Rodrigo Gassi (IFG – Câmpus Anápolis)

Comissão de Instalação

Bruno Amaral Ramos (IFG – Câmpus Valparaíso)

Comissão de Transporte

Isaac Aldivino Gonçalves (IFG – Câmpus Goiânia)

Hugo Antônio Barbosa da Silva (Reitoria IFG)

Comissão de Saúde

Rudson de Jesus Pereira (IFG – Câmpus Itumbiara)

Thatiane Marques Torquato (IFG – Câmpus Águas Lindas)

Comissão de Alimentação

Renata David de Moraes (Reitoria IFG)

Denise Candido Gonçalves (Reitoria IFG)

Comissão de Tecnologia da Informação (TI)

Douglas Rolins (Reitoria IFG)

Ciro Macedo (IFG - Câmpus Goiânia)

II – Determinar que os trabalhos sejam realizados no período de 15.06.2015 a 30.11.2015.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

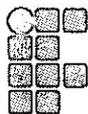
PORTARIA Nº 1942, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 212/2015/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2015, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa NEIDE CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 03.225.149/0001-67, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato para o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Regina Célia M. Marinho	276.776.211-04	Vanderli Alves do Prado	107.431.901-63


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1943, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos, ingressantes a partir do ano de 2004, que perderam o vínculo com a Instituição para concluírem o curso de origem até o final do segundo semestre letivo de 2017.

Art. 2º Somente os alunos que se encontrarem em uma das situações acadêmicas descritas a seguir, estão autorizados a concluírem o curso de origem com base na presente Portaria:

I. Alunos que tenham integralizado todas as disciplinas constantes da matriz curricular do curso e ainda não concluíram estágio e/ou atividades complementares.

II. Alunos que já integralizaram pelo menos 90% (noventa por cento) do número mínimo de disciplinas constantes na matriz.

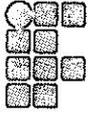
Parágrafo Único: Não se aplica aos alunos cujos cursos tenham sido ou estejam em extinção e que não exista a oferta de disciplinas no curso de origem ou em disciplinas equivalentes em outro curso do Câmpus de origem.

Art. 3º O aluno deverá protocolar o processo solicitando regularização da vida acadêmica encaminhado à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus (CoRAE).

Art. 4º Deverá constar parecer técnico da CoRAE do Câmpus considerando a análise da vida pregressa do aluno após a consulta na sua pasta.

Art. 5º Caberá aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, por meio do Conselho Departamental, a análise e deferimento ou indeferimento dos pedidos de regularização acadêmica encaminhada pelos estudantes que se encontrem nas situações acadêmicas descritas no Artigo 2º.

Art. 6º O Conselho Departamental deverá reunir-se e deliberar sobre a solicitação do requerente, de acordo com as orientações desta Portaria.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

I. Em caso de deferimento, o Conselho Departamental, com anuência do Coordenador do Curso, deverá encaminhar o processo para a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus com o despacho favorável, o registro da reunião em ata e as adequações pertinentes do requisitante para a regularização da vida acadêmica.

II. A Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá analisar o processo e verificar se a decisão do Conselho de Departamento está de acordo com as orientações desta Portaria e se a proposta de adequação para o aluno é viável.

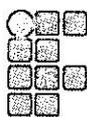
III. Em caso de concordância, a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá anexar um despacho favorável à decisão do Conselho Departamental e encaminhar para a apreciação e aprovação da Direção-Geral do Câmpus.

IV. O requerente somente terá sua situação regularizada após o despacho favorável da Direção-Geral do Câmpus e a efetivação da matrícula no período corrente no Sistema de Gestão Acadêmica pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus, mantendo o mesmo número de matrícula.

§ 1º Antes da regularidade da vida acadêmica, o aluno não terá registro de atividades complementares, e/ou registro de conclusão de estágio, e/ou cursar qualquer componente curricular.

§ 2º O servidor que autorizar/realizar qualquer registro acadêmico, e/ou registrar atividades complementares, e/ou registrar conclusão de estágio, e/ou autorizar cursar qualquer componente curricular para alunos irregulares, sem que haja toda a tramitação, responderá administrativamente por processo instaurado pela Direção-Geral do Câmpus para prestação de esclarecimentos, e todos os registros para alunos irregulares tornarão sem efeito.

Art. 7º É facultado à Direção-Geral dos Câmpus do IFG instituir comissão responsável pelo diagnóstico, busca, comunicação e monitoramento dos alunos que se enquadram nas situações descritas no Artigo 2º, formada por profissionais relacionados ao acompanhamento de alunos e coordenadores de cursos.



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

Parágrafo Único: Os trabalhos realizados pela comissão nos Câmpus serão acompanhados pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino dos Câmpus.

Art. 8º A Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) será responsável pela emissão periódica de listas de alunos que se enquadram nas situações previstas nesta Portaria e fará o acompanhamento dos trabalhos realizados nos Câmpus do IFG, durante a vigência desta Portaria.

Art. 9º Os processos devem ser arquivados na Coordenação do Curso. Somente o parecer final da Direção-Geral do Câmpus deve ser arquivado na pasta do aluno.

Art. 10. Os alunos que tiveram processos anteriormente indeferidos e que atualmente se enquadram nas orientações e na vigência desta Portaria poderão requerer nova abertura de processo solicitando regularização da vida acadêmica.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo vigência até o final do segundo semestre letivo de 2017.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



PORTARIA Nº 1944, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a matrícula dos alunos dos Cursos de Graduação, ingressantes a partir do ano de 2004, que perderam o vínculo com a Instituição para concluírem o curso de origem até o final do segundo semestre letivo de 2017.

Art. 2º Somente os alunos que se encontrarem em uma das situações acadêmicas descritas a seguir, estão autorizados a concluírem o curso de origem com base na presente Portaria:

I. Alunos que tenham integralizado todas as disciplinas constantes da matriz curricular do curso e ainda não concluíram Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou estágio, e/ou atividades complementares.

II. Alunos que tenham concluído todas as exigências constantes do projeto de curso, incluindo o TCC, estágio e atividades complementares e se encontram em situação irregular no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

III. Alunos que já integralizaram pelo menos 90% (noventa por cento) do número mínimo de disciplinas constantes na matriz.

Parágrafo Único: Não se aplica aos alunos cujos cursos tenham sido ou estejam em extinção e que não exista a oferta de disciplinas no curso de origem ou em disciplinas equivalentes em outro curso do Câmpus de origem.

Art. 3º O aluno deverá protocolar o processo solicitando regularização da vida acadêmica encaminhado à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus (CoRAE).

Art. 4º Deverá constar parecer técnico da CoRAE do Câmpus considerando a análise da vida pregressa do aluno após a consulta na sua pasta.

Art. 5º Caberá aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, por meio do Conselho Departamental, a análise e deferimento ou indeferimento dos pedidos de regularização



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

acadêmica encaminhada pelos estudantes que se encontrem nas situações acadêmicas descritas no Artigo 2º.

Art. 6º O Conselho Departamental deverá reunir-se e deliberar sobre a solicitação do requerente, de acordo com as orientações desta portaria.

I. Em caso de deferimento, o Conselho Departamental, com anuência do Coordenador do Curso, deverá encaminhar o processo para a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus com o despacho favorável, o registro da reunião em ata e as adequações pertinentes do requisitante para a regularização da vida acadêmica.

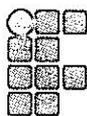
II. A Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá analisar o processo e verificar se a decisão do Conselho de Departamento está de acordo com as orientação desta portaria e se a proposta de adequação para o aluno é viável.

III. Em caso de concordância, a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá anexar um despacho favorável à decisão do Conselho Departamental e encaminhar para a apreciação e aprovação da Pró-Reitoria de Ensino.

IV. O requerente somente terá sua situação regularizada após o despacho favorável da Pró-Reitoria de Ensino e a efetivação da matrícula no período corrente no Sistema de Gestão Acadêmica pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus, mantendo o mesmo número de matrícula.

§ 1º Antes da regularidade da vida acadêmica, o aluno não poderá apresentar TCC e/ou haver registro de atividades complementares, e/ou registro de conclusão de estágio, e/ou cursar qualquer componente curricular.

§ 2º. O servidor que autorizar/realizar qualquer registro acadêmico, e/ou autorizar apresentação de TCC, e/ou registrar atividades complementares, e/ou registrar conclusão de estágio, e/ou autorizar cursar qualquer componente curricular para alunos irregulares, sem que haja toda a tramitação, responderá administrativamente por processo instaurado pela Direção-Geral do Câmpus para prestação de esclarecimentos, e todos os registros para alunos irregulares tornarão sem efeito.



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA**

Art. 7º É facultado à Direção-Geral dos Câmpus do IFG instituir comissão responsável pelo diagnóstico, busca e monitoramento dos alunos que se enquadram nas situações descritas no Artigo 2º, formada por profissionais relacionados ao acompanhamento de alunos e coordenadores de cursos.

Parágrafo Único: Os trabalhos realizados pela comissão nos Câmpus serão acompanhados pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino dos Câmpus.

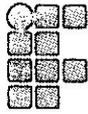
Art. 8º A Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) será responsável pela emissão periódica de listas de alunos que se enquadram nas situações previstas nesta Portaria e fará o acompanhamento dos trabalhos realizados nos Câmpus do IFG, durante a vigência desta Portaria.

Art. 9º Os processos devem ser arquivados na Coordenação do Curso. Somente o parecer final da Pró-Reitoria de Ensino deve ser arquivado na pasta do aluno.

Art. 10. Os alunos que tiveram processos anteriormente indeferidos e que atualmente se enquadram de acordo com as orientações e da vigência desta Portaria poderão requerer nova abertura de processo solicitando regularização da vida acadêmica.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo vigência até o final do segundo semestre letivo de 2017.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

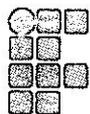
PORTARIA Nº 1945, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 213/2015/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para compor comissões responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos contratos relativos ao Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir.

Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
06/2015	Ecoplus Ar-Condicionados Ltda – ME	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado	Regina Célia M. Marinho CPF: 276.776.211-04	Vanderli Alves do Prado CPF: 107.431.901-63
07/2015	Topo Comércio, Construções e Serviços LTDA - EPP	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado	Regina Célia M. Marinho CPF: 276.776.211-04	Vanderli Alves do Prado CPF: 107.431.901-63


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

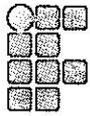
PORTARIA Nº 1946, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 190/2015/PRODI/IFG, designar o servidor ANDRÉ ROSA FERREIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2250658, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Águas Lindas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG-334.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

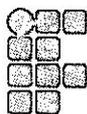
PORTARIA Nº 1947, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 189/2015/PRODI/IFG, dispensar a servidora TELMA DA SILVEIRA ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1938813, da função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG-228.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

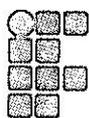
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1948, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.005009/2015-69, conceder à servidora KARISE GONÇALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1651393, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas II, Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 16.10.2015, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

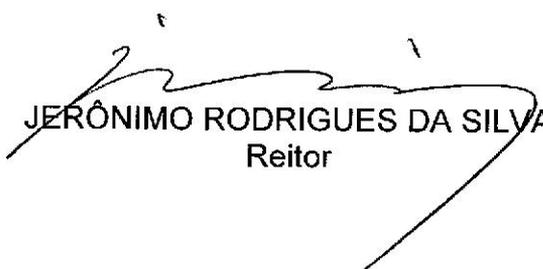
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1949, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000549/2015-36, conceder ao servidor ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1757145, lotado na Diretoria Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Modelagem de Dados, carga horária 35 (trinta e cinco) horas, promovido pela Fundação Bradesco; Fundamentos de Rede, carga horária 35 (trinta e cinco) horas, promovido pela Fundação Bradesco; MS ACCESS 2007, carga horária 37 (trinta e sete) horas, promovido pela Fundação Bradesco; Microsoft Windows Server 2003, carga horária 71 (setenta e uma) horas, promovido pela Fundação Bradesco, perfazendo 178 (cento e setenta e oito) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 16.10.2015.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

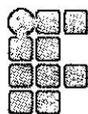
PORTARIA Nº 1950, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000978/2015-93, conceder à servidora MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1803016, lotada na Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por participar dos cursos: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, carga horária de 20 (vinte) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, carga horária 30 (trinta) horas, promovido pelo Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Elaboração de Relatório e Documentos Oficiais, carga horária 24 (vinte e quatro) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e utilizando 30 (trinta) horas excedentes, conforme Portaria nº1.206 de 01 de julho de 2014, referente à progressão anterior, perfazendo 164 (cento e sessenta e quatro) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir da data de 14.10.2015.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

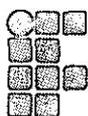
PORTARIA Nº 1951, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.004219/2015-30, conceder ao servidor RODRIGO AUGUSTO BORGES CABRAL, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1052062, lotado na Coordenação de Biblioteca, Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: C II 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Anhanguera (UNIDERP): 25% sobre o padrão de vencimento, a partir de 16.10.2015.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

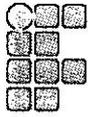
PORTARIA Nº 1952, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000983/2015-04, conceder ao servidor JOÃO LUIZ COIMBRA BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1940829, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção, Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Orçamento Público, carga horária 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Virtual SOF; Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipais, carga horária 45 (quarenta e cinco) horas, promovido pela Escola Virtual SOF; Ética e Serviço Público, carga horária 20 (vinte) horas, promovido pela Escola Virtual SOF; Curso de Sucesso Profissional, carga horária 35 (trinta e cinco) horas, promovido pelo Curso 24 horas, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 14.10.2015.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

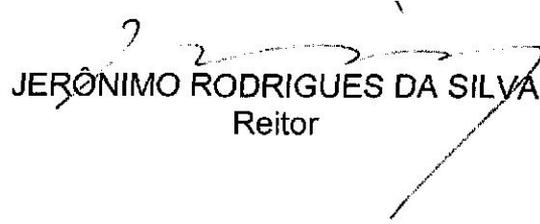
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

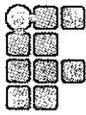
PORTARIA Nº 1953, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000567/2015-18, conceder à servidora HELIANE BRAGA COELHO, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2118501, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escola Públicas, promovido pela Universidade Federal de Goiás, perfazendo 180 (cento e oitenta) horas e utilizando 120 (vinte) horas, para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 26.10.2015.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

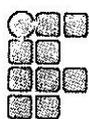
PORTARIA Nº 1954, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23738.000187/2015-17, conceder à servidora REIGIANY MARTA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1854905, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 01/2015, carga horária 30 (trinta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 09, carga horária 40 (quarenta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Gestão Orçamentária e Financeira, carga horária 35 (trinta e cinco) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Cursos On Line – Impactos do Novo Plano de Contas nos Sistemas de Informações e Lançamentos Contábeis, carga horária 40 (quarenta) horas, promovido pela GlobalEAd; Ética e Administração Pública – Turma 11 B, carga horária 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, perfazendo 185 (cento e oitenta e cinco) horas e utilizando 180 (cento e oitenta) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 19.10.2015.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

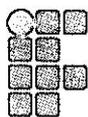
PORTARIA Nº 1955, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.00170/2015-39, conceder à servidora ELIANE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2234767, lotada na Coordenação de Biblioteca do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: C I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Técnico de Assistente em Administração pelo Instituto de Educação de Campinas: 20% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19.10.2015.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

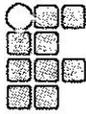
PORTARIA Nº 1956, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23372.000883/2015-10, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora KÊNIA BUENO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 53091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

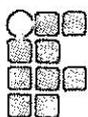
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1957, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000902/2015-16, conceder à servidora PATRÍCIA FELICIANO GOULART, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1945459, lotada na Diretoria Executiva na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 25.10.2015, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

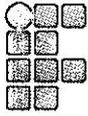
PORTARIA Nº 1958, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.001051/2015-45, conceder à servidora NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1028375, lotada na Coordenação de Administração Acadêmica, Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Curso de Gestão Escolar, carga horária 80 (oitenta) horas, promovido pelo Cursos 24 horas; Curso de Gestão Pública, carga horária 40 (quarenta) horas, promovido pelo Cursos 24 horas, perfazendo e utilizando 120 (vinte) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.10.2015.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1959, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000264/2015-06, conceder à servidora DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1673590, lotada na Coordenação de Registros Acadêmicos, Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, perfazendo e utilizando 120 (vinte) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 19.10.2015.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

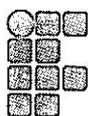
PORTARIA Nº 1960, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.001063/2015-70, conceder ao servidor VINÍCIUS GOUVEIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1948750, lotado na Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos: Gestão de Projetos, carga horária 24 (vinte e quatro) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública; CGTI – Gestão de Contratos de TI – Turma 01/2014, carga horária 30 (trinta) horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública e utilizando as 78 (setenta e oito) horas excedentes da Portaria nº 1.493, de 20 de agosto de 2014, perfazendo 132 (cento e trinta e duas) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas para esta progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 27.10.2015.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

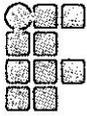
PORTARIA Nº 1961, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000268/2015-86, conceder ao servidor IZAC VIEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2257720, lotado na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de concentração em Estudos Linguísticos, pela Universidade Federal de Goiás (UFG): 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 21.10.2015.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1962, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

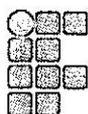
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no *Diário Oficial da União* de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Alterar a Portaria nº 1480, de 27 de agosto de 2015, que designou servidores para constituírem a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnicos Administrativos em Educação do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a ser realizado em 2015 e 2016, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Alex de Lima Cunha	2900108
Alessandra Marques Naves	1829471
Eduardo de Carvalho Rezende	1651514
Flávia de Barros Viana Sgarbi de Castro	1900312
Isabela Pimentel Lemos	1988247
Kamilla Medes Matos Mendonça	1900302
Ricardo Martins Moreira	1984849
Taina Ferreira Hermano	1661980

II – Convalidar todos os atos da Portaria nº 1480, de 27 de agosto de 2015, praticados até a presente data.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1963, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1927, de 05 de novembro de 2015, que concedeu progressões funcionais para servidores integrantes da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, retirando desta, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	SIAPÉ nº	De	Para	A Partir de
Alessandro da Costa	1943396	DIII1	DIII2	14/04/17
Ana Rita da Silva	1943082	DIII1	DIII2	30/10/16
Lorrayne Correia Sousa	1944308	DII1	DII2	26/01/17
Lucas Hoffman Greggi Kalinke	1941646	DIII1	DIII2	29/07/16

II – Retificar a Portaria nº 1929, de 05 de novembro de 2015, que concedeu promoção funcional para servidores integrantes da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, retirando desta, a servidora abaixo relacionada:

Servidor	SIAPÉ nº	De	Para	A Partir de
Elaine Alves de Faria Braga	2299700	DIII4	DIV01	19/11/15

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1964, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Ofício nº 005/CPAD/2015IF GOIÁS, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de novembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1552, de 14 de setembro de 2015, publicada no DOU em 15 de setembro de 2015, Seção 2, Página 18, que trata do Processo nº 23372.000755/2015-76, na forma da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1965, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000897/2015-33, conceder ao servidor WAGNER BENTO COELHO, Matrícula SIAPE nº 270882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 08.11.2015.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1966, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 849, de 11 de outubro de 2011, que concedeu à servidora LÍDIA LOBATO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1477137, lotada na Coordenação dos Cursos da Área de Artes, Câmpus Goiânia, Progressão Funcional, de acordo com o Art.14 §2º da Lei nº 12.772/12.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Classe	Nível	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII	02	13.10.2011

Leia-se:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Classe	Nível	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII	02	22.01.12

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1967, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 2026, de 28 de outubro de 2014, que concedeu à servidora LÍDIA LOBATO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1477137, lotada na Coordenação dos Cursos da Área de Artes, Câmpus Goiânia, Progressão Funcional, de acordo com o Art.14 §2º da Lei nº 12.772/12.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	De	Para	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII 2	DIII 03	13.04.2013

Leia-se:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	De	Para	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII 2	DIII 03	22.07.2013

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1968, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

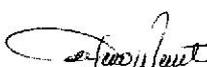
Retificar a Portaria nº 960, de 18 de maio de 2015, que concedeu à servidora LÍDIA LOBATO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1477137, lotada na Coordenação dos Cursos da Área de Artes, Câmpus Goiânia, Progressão Funcional, de acordo com o Art.14 §2º da Lei nº 12.772/12.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	De	Para	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII 3	DIII 04	13.04.2015

Leia-se:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	De	Para	A partir de
Lidia Lobato Leal	1477137	DIII 3	DIII 04	22.07.2015


ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto do Curso de Especialização em Engenharia Elétrica do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Nome	Matrícula SIAPE nº
Ghunter Paulo Viajante	1652725
Olívio Carlos Nascimento Souto	1354484
Sérgio Batista da Silva	1373217

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1970, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto/Temporário, conforme Edital nº 002/2015 – Câmpus Aparecida de Goiânia.

Câmpus Aparecida de Goiânia

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Artes Cênicas	Júlio César dos Santos (IFG)	2125893
	Luciana Gomes Ribeiro (IFG)	2289781
	Késia Mendes Barbosa Oliveira (IFG)	1378999
Dança/Processos e Procedimentos de criação em dança na contemporaneidade	Rousejanny da Silva Ferreira (IFG)	1872199
	Marcos Flavio Mercio de Oliveira (IFG)	2117849
	Roberto Rodrigues (IFG)	2084951
Dança/Danças Populares Tradicionais	Roberto Rodrigues (IFG)	2084951
	Marcos Flavio Mercio de Oliveira (IFG)	2117849
	Luciana Gomes Ribeiro (IFG)	2289781

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000948/2015-27, conceder à servidora CARINA FERREIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2649680, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 29.10.2015, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1972, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000836/2015-76, remover, a pedido e a critério da Administração, a servidora BRUNA BORGES FRAZÃO, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1971392, do Câmpus Luziânia para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.000956/2015-23, retificar a Portaria nº 898, de 20 de maio de 2014, que concedeu ao servidor RODRIGO FABIANO KRAMER, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1649725, lotado no Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão Por Capacitação, nos termos do Art. 10, §1º e 4º da Lei nº 11.091/2005, conforme detalhamento a seguir:

Onde Lê-se:

Promovido pela HeadStrart idiomas de 280 (duzentas e oitenta) horas.

Leia-se:

de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, Promovido pela HeadStrart Idiomas.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1974, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000687/2015-76, retificar a Portaria nº 2035, de 11 de dezembro de 2013, que concedeu ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1940123, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação, nos termos do Art. 10, §1º e 4º da Lei nº 11.091/2005, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com um total de 120 (cento e vinte) horas.

Leia-se:

Promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com um total de 160 (cento e sessenta) horas.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1975, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 103/2015/PROEX/IFG, retificar a Portaria nº 803, de 29 de abril de 2015, que designou servidores para comporem Comissão Organizadora do XIII Festival de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

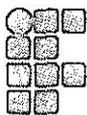
I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do XIII Festival de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás:

Membros	Matrícula SIAPE nº	Lotação
1. Abílio de Jesus Carrascal	1526346	Águas Lindas
2. Adriana Paes Leme Paiva Gomes	2860105	Aparecida de Goiânia
3. Alessandro da Costa	1943396	Goiânia Oeste
4. Catarina Percínio Moreira da Silva	2129723	Anápolis
5. Constantino Isidoro Filho	1319585	Proex
6. Daniela Oliveira dos Santos	1875886	Cidade de Goiás
7. Giselle Alves Dias de Sousa	1842916	Luziânia
8. Julio Cesar dos Santos	2125893	Reitoria
9. Luciene Araújo de Almeida	1604184	Formosa
10. Naira Rosana Dias da Silva	1818414	Itumbiara
11. Poliane Vieira Nogueira	2859990	Anápolis
12. Renata de Sousa Bastos	2050655	Goiânia
13. Rosa Barros Tossini	2128421	Formosa
14. Thiago Cazarim da Silva	2192022	Senador Canedo

II – Determinar que os trabalhos sejam realizados no período de 19.03.2015 a 30.11.2015.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 108/2015/PROEX/IFG, designar o servidor EWERTON RODRIGO GASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1790431, para a função de Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para os Jogos das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – JIF/ Etapa Nacional, a serem realizados em Goiânia-Go, no período de 11 a 15 de novembro de 2015.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 216/2015/PROAD/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 25/2015, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa EDITORA NDJ LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de assinaturas anuais de Boletins de Direito Administrativo e de Licitação, para atender às demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Isabela Bueno Tiveron	043.249.641-65	Luciano de Carvalho Fracassi	256.158.581-68

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder à servidora NERCEDE MARIA DE REZENDE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1037904, lotada na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em resposta ao Processo nº 23744.000425/2014-24, adicional de insalubridade, no valor de 10% (dez por cento), a partir de 08 de abril de 2014.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

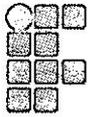
PORTARIA Nº 1979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Trabalho responsável pela organização da XI Semana de Computação – XI Secomp do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que ocorrerá no período de 10 a 12 de novembro de 2015.

Membros	Matrícula SIAPE nº
Flávio Assis Vilela (Presidente)	2026077
Danillo Vaz Borges de Assis	1350985
Leizer Fernandes Moraes	1784413
Roney Lopes Lima	2884051
Rafael Prado de Castro	3321269
Sérgio Henrique de Almeida	3555540

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores e docentes abaixo relacionados para comporem Comissão de Trabalho responsável pela organização da Semana da Engenharia Civil do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que ocorrerá no ano de 2015.

Docentes

Membros	Matrícula SIAPE nº
Francielle Coelho dos Santos	2131021
Fabício Ribeiro Bueno	1684592
Jerônimo Otoni de Carvalho Neto	1205891

Discentes

Aurélio Freitas Nascimento
Patrick Lopes de Oliveira

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 32/GA/IFG/2015, alterar a Portaria nº 666, de 08 de abril de 2015, que designou servidores para comporem Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2015 UASG: 158524, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de serviços e materiais de reprografia, para atender às demandas do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Artur Meira Duarte	002.724.801-18	Ariovaldo Menezes Júnior	730.066.611-68

Leia-se:

Fiscal	CPF nº	Fiscal Substituto	CPF nº
Robson Barbosa Souza	028.700.971-82	Leandro Marques Guimarães	935.496.791-49

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Trabalho responsável pela organização do 1º Seminário de Pesquisa em Computação do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2015.

Membros	Matrícula SIAPÉ nº
Heverton Barros de Macêdo (presidente)	1630303
Aladir Ferreira da Silva Júnior	1305889
Eliane Raimann	1611054
Fabrcio Vieira Campos	3443755
Gustavo de Assis Costa	1225978
Renato Oliveira Abreu	2678357

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

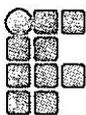
PORTARIA Nº 1983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, dispensar a servidora ARIANE BOCALETTO FRARE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1895921, da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-059.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, dispensar o servidor MATHEUS TABATA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1057889, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-396.

II – Designar a servidora POLLIANA CÂNDIDA OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193378, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-396.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

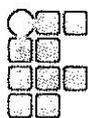
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, dispensar o servidor RENATO JAYME DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2190908, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Mecânica e em Automação Industrial do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-378.

II – Designar o servidor FELIPPE DOS SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2191252, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Mecânica e em Automação Industrial do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-378.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

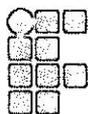
PORTARIA Nº 1986, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, dispensar o servidor VICTOR RÉGIS BERNARDELI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050091, da função de coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código - FCC, UORG - 047.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

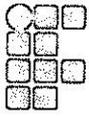
PORTARIA Nº 1987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Trabalho responsável pela organização da VII Diversidade Cultural e Consciência Negra do IFG do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2015.

Membros	Matrícula SIAPE nº
Andréa Carla de Miranda Pita	2342825
Evaldo Gonçalves Silva	1964634
Jefferson Carlos Sanches de Faria	1966823
Luciana Bigolin Martini	1788476
Manuel Napoleão Alves de Oliveira	1615769
Mariza Duarte	271257
Silvamar Oliveira de Lima Fernandes	271164

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1988, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

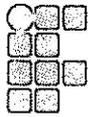
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 192/2015/PRODI/IFG, dispensar a servidora MARIA CAROLINA DA CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2770563, da função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-166.

II – Designar a servidora REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315441, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-166.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

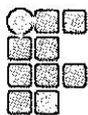
PORTARIA Nº 1989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 191/2015/PRODI/IFG, dispensar o servidor TIAGO MOREIRA DE LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1869039, da função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-197.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1990, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

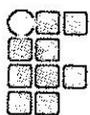
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 200/2015/GAB./Câmpus Formosa e na Regulamentação do processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a da Eleição para a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa (Portaria nº 1756/2015), exonerar a servidora GLÁUCIA MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656124, CPF nº 925.682.321-00, do cargo de Chefe *Pro Tempore* da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-059.

II – Nomear a servidora DANIELA PEREIRA VERSIEUX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966861, CPF nº 039.749.296-06, para exercer o cargo de Chefe da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-059.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1991, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 167/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo Edital 175/2015 para Tutores da Rede e-Tec Brasil/IFG:

Servidor	Função	Matrícula SIAPE nº
Divino Alves Ferreira Júnior	Coordenação Processo Seletivo	1338062
Milton Ferreira de Azara Filho	Apoio à coordenação	1966808
Cassiomar Rodrigues Lopes	Análise documental e avaliador de títulos	1941231
Leonardo Martins da Silva	Análise documental e avaliador de títulos	1870347
Camila Costa de Oliveira Teixeira Álvares	Análise documental e avaliador de títulos	1917722
Késia Mendes Barbosa Oliveira	Análise documental e avaliador de títulos	1378999
Telma Regina de Barros	Análise documental e avaliador de títulos	271324
Thaisa Alves Andrade	Análise documental e avaliador de títulos	1831566
Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro	Análise documental e avaliador de títulos	2160231
Luciane Dias Pereira	Análise documental e avaliador de títulos	2860160
André Rodrigues Coimbra	Análise documental e avaliador de títulos	1803097
Julio Cesar dos Santos	Análise documental e avaliador de títulos	2125893
Priscila de Lima Gomes	Análise documental e avaliador de títulos	1940628
Claudia Caetano Gonçalves Mendes Lima	Análise documental e avaliador de títulos	2163381

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

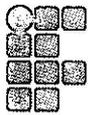
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1992, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000654/2015-26, remover, no interesse da Administração, o servidor WAGNER FERREIRA ADORNO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271025, do Câmpus Goiânia para o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

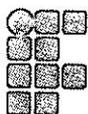
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1993, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 120/GAB/IFG/Inhumas/2015, designar o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1037649, CPF nº 476.071.441-91, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-012, no período de 16 a 21 de novembro de 2015, em virtude de afastamento do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

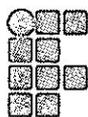
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1994, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 167/2015/GAB/IFG/ITUMBIARA e na Resolução nº 06/2015 do Conselho Superior, designar a servidora REILA VERSIANE RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1969834, para exercer a função de Secretária do Conselho de Câmpus do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

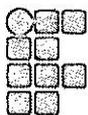
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1995, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.004340/2015-61, remover, no interesse da Administração, o servidor HUMBERTO PIRES DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1854383, do Câmpus Aparecida de Goiânia para o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1996, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1560, de 17 de setembro de 2015, que designou membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Conepex para comporem Comissão responsável pela avaliação e proposta de revisão do Regimento do Conepex do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

II – Acrescentar, na constituição da referida Comissão, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Função
José Nerivaldo Pimenta da Silva	300020	Membro

III – Os demais itens permanecem inalterados.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1997, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

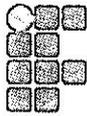
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 171/PROEN/IFG/2015, alterar a Portaria nº 2064, de 13 de dezembro de 2013, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com atribuições acadêmicas de: acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Instituição, conforme normatizado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e ainda, o acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

II – Designar, para constituir o Núcleo Docente Estruturante, os servidores abaixo relacionados:

Câmpus	Curso	Nomes Indicados
Aparecida de Goiânia	Bacharelado em Engenharia Civil	Ana Maria Barboza Lemos
		Arlam Carneiro Silva Júnior
		Luciano Calaça Alves
		Maria de Jesus Gomide
		Marisa Alves Vento
		Rosinete Fernandes Bandeira
		Silvana da Silva Rodrigues
		Wanderley Azevedo de Brito
		Wilson Marques Silva

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1998, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FERNANDO NUNES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2049550, ALINE DE FÁTIMA SALES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1771739 e LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1983748 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23469.000587/2015-40.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 3º Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

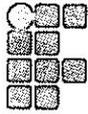
PORTARIA Nº 1999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 119/GAB/IFG/Inhumas/2015, designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Trabalho responsável pela organização da Semana do Livro e da Biblioteca 2015 – VII Edição do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que ocorrerá no ano de 2015.

Membros	Matrícula SIAPE nº
Danilo Lopes Ribeiro	2016481
Luciano Alvarenga Montalvão	1719041
Márcio Ferreira Milhomem	1065094
Maria Aparecida Rodrigues de Souza	1609272
Milena Bruno Henrique Guimarães	2016493
Rafael Soares de Lima	1465804

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

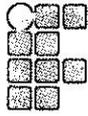
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2000, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 218/20145/PROAD/IFG, designar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271323, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-006, no período de 17.12.2015 a 15.01.2016, em virtude de férias do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

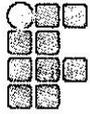
PORTARIA Nº 2001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 173/PROEN/IFG/2015, dispensar a servidora DANIELA PEREIRA VERSIEUX, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966861, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-059.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000596/2015-80 e, ainda, conforme autorização MEC nº 742798.20150522.2569, de 22 de maio de 2015, autorizar o afastamento do país do servidor LEONARDO LOPES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2487696, para participar da XX Conferência Internacional sobre Informática na Educação (TISE 2015) a se realizar em Santiago, Chile, da Associação Latino-Americana de Sociologia, a se realizar em San José, Costa Rica, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2015, com trânsito incluso e ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 159/2015/PROPPG/IFG, designar o servidor ADELINO CANDIDO PIMENTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271279, para exercer a função de Coordenador Operacional do Projeto de Doutorado Interinstitucional em Ciências e Educação Matemática (DINTER IFG/UEL), aprovado pela CAPES, de julho de 2015 a junho de 2019.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 158/2015/PROPPG/IFG, designar a servidora JUSSANÃ MILOGRANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271198, para exercer a função de Coordenadora Operacional do Projeto de doutorado Interinstitucional em Geografia (DINTER IFG/UFG), aprovado pela CAPES, de abril de 2015 a março de 2019.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



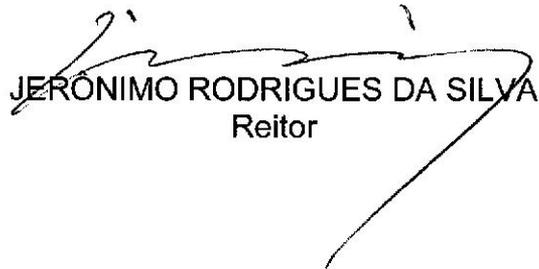
INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 076/2015/AUDIN/IFG, designar o servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1908894, para, em substituição, exercer o Cargo de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-03, UORG-008, no período de 10 a 24 de dezembro de 2015, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

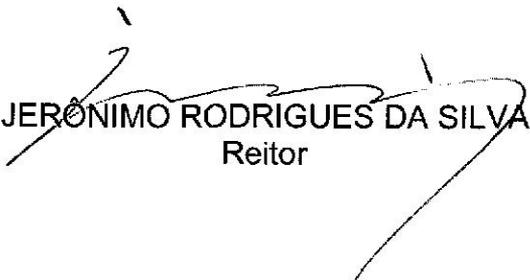
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

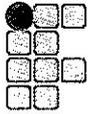
PORTARIA Nº 2006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pela organização da Semana Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia (Secitec) – 2015 do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Hailton Ferreira Pereira	1007118
Leizer Fernandes Moraes	1784413
Magno Emerson Barbosa da Silva	2177791
Patrícia Tinoco Santos	1591706
Octávio Marcos Martins Mani	271289
Terezinha Bernardes de Souza	1022251
Thabio de Almeida Silva	2058128


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 179/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em conformidade com o Projeto Pedagógico (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012/2016).

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Elina Assis de Lima Ribeiro – Presidente	271387
Zilma Freitas Silva	2044658
Marliane Dias Silva	1142174
Mirela Lima Carvalho	2530656
Leizer Fernandes Moraes	1784413
Rita Rodrigues de Souza	1489393
Suenir Carneiro de Lima Assis	2118516



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

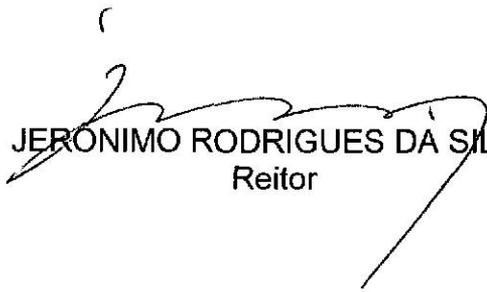
PORTARIA Nº 2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013 no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 004/2015/PROEX/IFG, dispensar o servidor WESLEY PINHEIRO BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1839232, da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC, do Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

II – Designar o servidor EDMAR CAMILO COTRIM, ocupante do cargo de Redator, Matrícula SIAPE nº 1088440, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC, do Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 161/PROEN/IFG/2015, designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pela organização da 19ª Semana Técnico-Científico-Cultural (Semantec) do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Rodrigo França Carvalho (presidente)	2049958
Dayane Lopes Marques Santana	1969234
Dori Rodrigues de Souza	1095667
Elina Assis Lima Ribeiro	271387
Jefferson Carlos Sanches de Faria	1966823
Márcia Gomes de Carvalho	271138


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2010, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000308/2015-41, retificar a Portaria nº 602, de 27 de março de 2015, que concedeu ao servidor WANDERLÚBIO BARBOSA GENTIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1037908, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas, Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão Funcional de acordo com o Art.14 §2º da Lei nº 12.772/12.

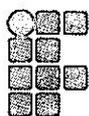
Onde se lê:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	DE	PARA	A partir de
Wanderlúbio Barbosa Gentil	1037908	D III4	DIV 1	01.01.2015

Leia-se:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	DE	PARA	A partir de
Wanderlúbio Barbosa Gentil	1037908	D III4	DIV 1	01.03.2015


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2011, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 208/2015/GAB./Câmpus Formosa e conforme a Portaria nº 1990, de 11 de novembro de 2015, que nomeou a servidora DANIELA PEREIRA VERSIEUX como Chefe de Departamento, atualizar a Portaria nº 1520, de 09 de setembro de 2015, que designou a composição do Conselho de Câmpus do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Representação	Condição
Edson Rodrigo Borges	Diretor-Geral	Titular
Nicislene Xavier da Silva	Gerente de Administração	Titular
Daniela Pereira Versieux	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Murilo de Assis Silva	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.	Titular
Apoliana Inácio Ferreira	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Marielle de Souza Bispo Mendes	Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Victor Hugo Lázaro Lopes	Representantes dos coordenadores de cursos	Titular
Paula Gonçalves Rezende	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Ruana Domingos Brandão	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Carlos Henrique Gonçalves Angeluci	Representante dos docentes	Titular
Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva	Representante dos docentes	Titular
Matheus Wisniewski	Representante dos discentes	Titular
Mariana Morena Ramos	Representante dos discentes	Titular
Viviane Bueno Guimarães	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Lidiane Maria de Campos	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Luely Suzel Lima Oliveira	Representante dos discentes	Suplente
José Orestino Gonçalves	Representante dos discentes	Suplente


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200